



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Edital nº 002/2023 – XIV CURSO DE OPERAÇÕES AEROTÁTICAS - COA**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, DELEGADO MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas para o planejamento e conduta de ensino torna público o presente edital, que versa sobre o processo seletivo para participação no **XIV CURSO DE OPERAÇÕES AEROTÁTICAS - COA/ 2023**.

## **1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas do processo seletivo para participação no Curso de Operações Aerotáticas - COA/ 2023. Este visa à capacitação e aprimoramento técnico dos integrantes do Sistema de Segurança Pública para atuarem como Operadores Aerotáticos (OAT) no Centro Tático Aéreo, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão.

1.2 O processo seletivo será composto por 02 (dois) exames de caráter ELIMINATÓRIO e 02 (dois) de caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, assim estabelecidos:

- 1.2.1 Exame Médico de Saúde (EMS) de caráter eliminatório;
- 1.2.2 Exame de Aptidão Física (EAF) de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.2.3 Exame de Aptidão Específica (EAE) de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.2.4 Exame de Aptidão Psicológica (EAP) de caráter eliminatório;

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 O período de inscrições está disposto no ANEXO IV – CALENDÁRIO GERAL.

2.2 Os interessados devem se inscrever através de formulário online, anexando requerimento adotado por sua Instituição de origem, ou conforme orientação dos órgãos de ensino aos quais estiverem subordinados. Para preenchimento do formulário online, [CLIQUE PARA FAZER INSCRIÇÃO AGORA](#), ou acesse <https://cta.ma.gov.br/coa/>.

2.3 Os órgãos de ensino ou com responsabilidade direta sobre as inscrições dos candidatos poderão encaminhar toda documentação descrita no item 2.2 e Anexo I (Ficha de Inscrição), bem como a relação nominal dos candidatos autorizados e aptos a realizarem os exames previstos neste edital a qualquer tempo durante o período de inscrição, para o seguinte e-mail: **depinstrucao.ctama@gmail.com**, e impreterivelmente até a data disposta no ANEXO IV – CALENDÁRIO GERAL.

### **2.4 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

- 2.4.1 Estar integrando o Sistema de Segurança Pública do Maranhão;
- 2.4.2 Ser Policial Militar, Policial Civil ou Bombeiro Militar da SSP/MA;
- 2.4.3 Ser integrante das Instituições Convidadas;

- 2.4.4 Estar em pleno exercício de suas funções;
- 2.4.5 Estar devidamente autorizado por sua instituição de origem a participar de cursos de especialização, conforme requisitos exigidos em normas próprias.

### **3 DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas **35 (trinta e cinco)** vagas conforme descrição abaixo:

3.1.1 **30 (trinta)** vagas para integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP do Maranhão, voluntários para servir no CENTRO TÁTICO AÉREO, conforme ordem de necessidade, Bases de Balsas/MA, São Luís/MA, Imperatriz/MA, Presidente Dutra/MA.

3.1.3 **05 vagas para co-irmãs** e outros órgãos dos Sistemas de Segurança Pública dos Estados da Federação;

3.1.4 Os candidatos poderão optar na ficha de inscrição, a base de sua preferência, contudo, poderão ser remanejados conforme necessidade, respeitando a ordem final de classificação do curso;

### **4 CALENDÁRIO DE EXAMES**

4.1 Os exames deverão ser realizados conforme sequência abaixo e com datas dispostas no ANEXO IV – CALENDÁRIO GERAL:

4.1.2 EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS)

4.1.3 EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)

4.1.4 EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE)

4.1.5 EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (EAP)

### **5 O EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS)**

5.1 O EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS) pode ser realizado por junta médica competente e estar averbado a condição APTO para participação do curso de especialização e para os testes de aptidão física previstas neste edital. A condição APTO deve ser comprovada mediante apresentação de Boletim Geral da Instituição com publicação da junta médica válida ou mediante apresentação de Atestado de Aptidão física (Anexo VI), o qual descreve claramente condição de aptidão do candidato para realização de exercícios físicos de ALTA INTENSIDADE, para participação no processo seletivo do XIV COA.

5.2 O atestado médico não pode ter data superior a 60 (sessenta) dias anteriores ao dia da aplicação do TAF. A declaração de aptidão física obrigatoriamente deve ser fornecida por médico com CRM ativo.

### **6 EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)**

6.1 Após o cumprimento do EMS o candidato (a) será submetido(a) às provas do EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF).

6.2 Somente o candidato considerado APTO no EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS) poderá participar do EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF).

6.3 Todos os candidatos aptos para esta etapa, por sua conta, deverão ter afixado em suas camisas, quando da apresentação para o TAF, na área do peito, um retângulo branco medidas

aproximadas de 20 cm X 15 cm (de esparadrapo, pano, ou algo equivalente), onde os instrutores escreverão a numeração de cada um.

#### 6.4 - Das provas:

6.4.1 **Prova de NATAÇÃO 12min:** O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste em travessia ininterrupta no tempo de 12 minutos, devendo o candidato nadar a máxima distância possível, em estilo livre, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores e/ou chão).

**Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga, para os candidatos do sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O uso de óculos ou touca de natação poderá ser utilizado a cargo do candidato.

**Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Deverá ser observado o disposto no anexo IIA e IIB do presente edital.

6.4.2 **Prova de NATAÇÃO 100m:** O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste em travessia ininterrupta na distância de 100 (cem) metros em estilo livre, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores e/ou chão).

**Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga, para os candidatos do sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O uso de óculos ou touca de natação poderá ser utilizado a cargo do candidato.

**Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Deverá ser observado o disposto no anexo IIA e IIB do presente edital.

6.4.3 **Prova de FLUTUAÇÃO VERTICAL (adaptação ao meio líquido):** O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste na permanência do candidato(a) dentro d'água com cabeça fora, por um tempo de 30 (trinta) minutos ininterruptos, onde deve permanecer flutuando sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia), não podendo tocar no chão, não podendo tocar na borda da piscina, e não podendo realizar deslocamentos.

**Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de uniforme operacional (gandola de manga longa, calça e coturno) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

**Critérios de Reprovação:** Caso o candidato não cumpra com o tempo e com os critérios estabelecidos neste item serão considerados INAPTOS.

6.4.4 **Prova de APNÉIA HORIZONTAL:** O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste em travessia ininterrupta na distância de 15 (quinze) metros em nado submerso sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (impulso no chão ou bordas).

**Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga, para os candidatos de sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O uso de óculos ou touca de natação poderá ser utilizado a critério do candidato.

**Critérios de Reprovação:** Serão considerados INAPTOS os candidatos que apresentarem o corpo fora d'água antes de tocar a extremidade da piscina e/ou os 15m, ainda que esteja com a cabeça dentro d'água em apneia.

**Obs:** Esta prova admite até 02(duas) tentativas;

6.4.5 **Prova de FLEXÃO NA BARRA:** O candidato deve realizar flexões na barra fixa com pegada pronada, devendo haver flexão e extensão total dos cotovelos e passagem da linha do queixo na altura da barra.

**Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

**Critérios de Reprovação:** Serão considerados INAPTOS os candidatos que porventura tocarem o solo com os pés, ou caso não cumpram da forma estabelecida acima e observando a Tabela do Anexo II-A e II-B.

**Obs:** Esta prova admite até 02(duas) tentativas;

6.4.6 **Prova de FLEXÃO DE BRAÇO:** O candidato deverá efetuar em posição de decúbito ventral com extensão total dos cotovelos e sem deixar o corpo tocar o solo, em um tempo de 60s (sessenta segundos), podendo ser realizada com os joelhos no chão para candidatos do sexo feminino.

**Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

**Critérios de Reprovação:** Serão considerados INAPTOS os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima e observando a Tabela do Anexo II-A e II-B.

6.4.7 **Prova de ABDOMINAL:** O candidato deverá efetuar 45 (quarenta e cinco) flexões abdominais “remador” em ato contínuo e sem paradas em um tempo de 60s (sessenta segundos).

**Correta execução:** 1 - O candidato deita ao solo, com barriga para cima, braços e pernas totalmente estendidos; 2 - Realiza a flexão do tronco, ao mesmo tempo que flexiona as pernas, de forma que a linha imaginária entre os cotovelos encontre a linha vertical entre o joelho e o solo; 3 - Retorna à posição 1, contabilizando o movimento;

**Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

**Critérios de Reprovação:** Serão considerados INAPTOS os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima.

6.4.8 **Prova de CORRIDA 10.000m:** O teste será realizado em pista de atletismo, ou em percurso com a mesma distância.

**Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

**Critérios de Reprovação:** Serão considerados INAPTOS os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima e observação da Tabela do Anexo II-A e II-B.

6.4.9 **Prova de CORRIDA RESGATE 100m:** O teste será realizado em pista de atletismo, ou em percurso da mesma distância. O candidato terá que efetuar o percurso carregando outro candidato de peso semelhante, simulando um resgate de policial ferido.

**Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

**Critérios de Reprovação:** Serão considerados INAPTOS os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima e observando a Tabela do Anexo II-A e II-B.

6.4.10 **Prova de SUBIDA NA CORDA VERTICAL:** O teste será realizado na base do CTA ou em local definido pela coordenação. A prova consiste na subida vertical em corda de no mínimo de 6,0 m sem auxílio dos membros inferiores para homens e com auxílio dos pés para mulheres.

**Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos de sexo masculino e feminino.

**Critérios de Reprovação:** Serão considerados INAPTOS os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima.

**Obs:** Esta prova admite até 02(duas) tentativas;

6.4.11 O candidato que não alcançar os índices mínimos estabelecidos na tabela de pontuação em anexo ou que não realize uma das provas constantes nos subitens 6.4.3, 6.4.4, 6.4.7 e 6.4.10, que possuem caráter apenas eliminatório, será considerado INAPTO.

## **7 EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE):**

7.1 Após o cumprimento do EMS e da aprovação do EAF o candidato (a) será submetido (a) às provas do **EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE)**;

7.1.1 A prova de aptidão específica consiste em **TESTE PRÁTICO DE TIRO**, a saber:

7.1.1.1 Candidato partindo da posição em pé, com arma partindo do coldre, realizará 05 disparos em alvo tipo silhueta padrão SAT/ANP/DPF, posicionado a 07 metros. Em ato contínuo realizará recarga do armamento e efetuará, da mesma posição, 05 disparos em alvo do mesmo tipo posicionado a 10 metros. O tempo disponível será de 37 segundos para realizar os 10 disparos supracitados. O candidato deverá pontuar 74% (37 pontos) da pontuação máxima para aprovação.

7.1.1.2 Será penalizado com 05 pontos negativos para cada tiro realizado fora do tempo estipulado. Será penalizado, com 05 pontos negativos e mais a perda do disparo de maior pontuação, caso o candidato realize mais de 05 disparos em um dos alvos.

7.1.1.3 **Crítérios de Reprovação:** Serão considerados INAPTOS os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima. Será desclassificado o candidato que realizar mais de 10 disparos na referida prova.

7.1.2 Deverá ser utilizada pistola de calibre .40 S&W ou 9mm com munição de qualquer tipo, ficando as munições a serem utilizadas, à cargo do candidato.

7.1.3 Panes e falhas do armamento ou munição ficarão à cargo do candidato.

## **8 EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (EAP):**

8.1 Somente serão submetidos ao Exame de Avaliação Psicológica (EAP), os candidatos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão e que forem aprovados até o dobro número de vagas estabelecidas no item 3 deste edital, de acordo com sua pontuação.

8.2 Caso algum candidato seja considerado **NÃO RECOMENDADO** no exame EAP, a Comissão Organizadora do processo seletivo poderá convocar, o próximo candidato considerado **RECOMENDADO**, obedecendo aos critérios de classificação do processo seletivo.

8.2 Os Exames de Avaliação Psicológica (EAP) serão realizados conforme calendário constante no ANEXO IV – CALENDÁRIO GERAL.

8.3 A avaliação Psicológica dura todo o processo do certame, desde as etapas de classificação, até as atividades durante do curso.

8.4 O Exame de Avaliação Psicológica (EAP) tem como objetivo avaliar se o candidato é **RECOMENDADO** ou **NÃO RECOMENDADO**, para o exercício da atividade aeropolicial, e somente para esta finalidade. Este constará de testes psicométricos, entrevistas, dinâmicas de grupo, conforme planejamento da equipe responsável, de acordo com o PERFIL PROFISSIONÁRIO constante no ANEXO V.

## **9 DOS CANDIDATOS DE OUTRAS UNIDADES FEDERATIVAS OU INSTITUIÇÕES CONVIDADAS**

9.1 Os candidatos oriundos de outras Unidades Federativas ou de instituições convidadas deverão obedecer ao que informa o item 2 deste edital e aguardar deliberação da comissão organizadora sobre a disponibilidade da vaga até o último dia do período de inscrição deste edital.

9.2 Os candidatos oriundos de outras Unidades Federativas ou de instituições convidadas, que forem confirmada sua inscrição, deverão enviar para o e-mail: **depinstrucao.ctama@gmail.com**, até a data **09/06/2023**, os seguintes documentos:

9.2.1 Documento comprobatório de aptidão física previstas neste edital (BG ou Atestado de Aptidão Física);

9.2.2 ATA de realização dos testes físicos que constam neste edital;

9.2.3 Atestado de Aptidão Mental, fornecida por Médico com CRM ativo ou Psicólogo com CRP ativo, após avaliação apropriada.

9.3 No caso do número de inscrições de candidatos oriundos de outras Unidades Federativas ou de instituições convidadas for maior que o previsto neste edital, prevalecerá aqueles com os melhores índices do TAF, respeitando os critérios de desempate do item 10 deste edital;

9.4 Os candidatos selecionados, que são oriundos de outras Unidades Federativas ou de instituições convidadas, deverão apresentar-se no dia e horário previsto no anexo IV deste edital;

## **10 CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

10.1 A classificação final dar-se-á pela média aritmética entre o Exame de Aptidão Física (EAF) e o Exame de Aptidão Específica (EAE);

10.2 Nas provas de caráter classificatório, caso ocorra empate de pontuação entre os candidatos, será adotado o critério de maior pontuação nas provas de corrida 10.000m, natação 12min, natação 100m, corrida resgate, flexão na barra e flexão de braço, respectivamente. Persistindo o empate, o candidato que tiver mais tempo de serviço terá prioridade.

## **11 DAS CONDIÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO:**

11.1 Ter cumprido satisfatoriamente com todos os exames previstos no item 4 deste edital na condição APTO e RECOMENDADO.

11.2 Estar classificado dentro do número de vagas disponíveis, estabelecido no item 3 deste edital.

## **12 DO PERÍODO DO CURSO:**

12.1 O curso está previsto para acontecer no período de 26/07/2023 com previsão até 20/10/2023.

## **13 DOS RECURSOS**

13.1 O candidato tem direito a interpor recurso em qualquer fase do processo seletivo e disporá de até 24 horas, a contar do dia da divulgação do resultado da prova, para requerer vista de seu desempenho com a Comissão Organizadora. A Comissão Organizadora disporá de até 24 horas para julgar o mérito do recurso, cabendo em caso de indeferimento, recurso em última instância ao Diretor do Centro Tático Aéreo.

13.2 A comissão organizadora será composta pelo Coordenador do curso, pelo Subcoordenador do curso e pelo Supervisor do curso.

## **14 ORIENTAÇÕES GERAIS:**

14.1 O Secretário de Segurança Pública do Estado poderá a seu critério interromper o andamento do curso.

14.2 O curso será realizado **com prejuízo** do serviço. O aluno deverá permanecer durante 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição do CTA, para exercício das atividades e missões.

14.3 A Comissão Organizadora definida no item 13.2 poderá a qualquer momento desligar o candidato que praticar qualquer ato que comprometa o bom andamento do processo seletivo,

infração grave da segurança operacional, ou o cometimento de quaisquer irregularidades previstas em lei.

14.4 Respeitado a ordem de classificação e quantidade de participantes para iniciar o curso, constantes no item 3.1 deste Edital, poderá ser feito **Cadastro de Reserva de inscritos Aptos** para posterior processo, se o próximo certame for realizado no período de até 01 (um) ano e 06 (seis) meses após a realização dos exames constantes no item 1.2 deste Edital.

## **15 DESLIGAMENTO:**

15.1 Serão desligados do processo seletivo, os candidatos que não apresentarem a documentação requerida e dentro do prazo estabelecido pelo presente edital.

15.2 O candidato que porventura não alcançar o índice mínimo em alguma prova constante no anexo II deste edital, ou for considerado **INAPTO** em algum dos exames, será considerado **DESCLASSIFICADO** e, em consequência, será eliminado da seleção.

15.3 O candidato poderá solicitar a qualquer momento o seu desligamento do processo seletivo.

15.4 O candidato que faltar a qualquer atividade do processo seletivo será considerado **DESCLASSIFICADO**.



## 16 ANEXOS:

- Anexo I - Ficha de Inscrição;
- Anexo II - Tabela de Exercícios;
- Anexo III - Lista de material individual para o curso;
- Anexo IV - Calendário Geral;
- Anexo V – Perfil Profissiográfico.
- Anexo VI – Atestado de Aptidão Física.
- Anexo VII – Atestado de Aptidão Mental.

São Luís, 24 de fevereiro de 2023.



**CAP QOPM WEYBER Christyan J. Lima**  
**COORDENADOR DO XIV CURSO DE**  
**OPERAÇÕES AEROTÁTICAS**



**CEL QOPM Luís MAGNO Lima da Silva**  
**DIRETOR DO CENTRO TÁTICO AÉREO**

**TEN CEL QOPM JAMES Ribeiro Silva**  
**CHEFE DA ASPLAN/SSP-MA**

**MAURÍCIO Ribeiro MARTINS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO  
3X4  
ou média da  
imagem

Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
RG Func: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Corporação: \_\_\_\_\_  
Unidade de origem: \_\_\_\_\_ Tempo de serviço: \_\_\_\_\_  
Graduação/Posto/Função \_\_\_\_\_  
Alergias: \_\_\_\_\_ Plano de  
Saúde: \_\_\_\_\_ Nº do Plano/ SUS: \_\_\_\_\_  
Tipo sanguíneo: \_\_\_\_\_ Medicamentos de uso contínuo: \_\_\_\_\_  
Alergias: \_\_\_\_\_  
Comorbidades: \_\_\_\_\_  
**Em caso de emergência avisar:**  
1. \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
**Cursos que possui (Graduações, Pós, Policiais, Técnicos de relevância):**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

É voluntário para servir ao CTA? ( ) SIM ( ) NÃO

Em ordem de prioridade, qual a Base que deseja servir? (Escolha no máximo duas opções, colocando 1 para primeira opção e 2 para segunda opção)

( ) Base Balsas ( ) Base São Luís  
( ) Base Imperatriz ( ) Base Presidente Dutra

Confirmo que li e fiquei ciente de todo o conteúdo do Edital nº 002/2023 – XIV CURSO DE OPERAÇÕES AEROTÁTICAS - COA, sendo conhecedor de todas as regras que norteiam minha participação no TAF e, eventualmente, no Curso em si.

Declaro estar ciente e apto física e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro, explosivos e de Operações Táticas Especiais que exijam esforços físicos e mentais, tendo para tanto ter-me submetido a exames médicos, assim não possuo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades realizadas nas Bases do Centro Tático Aéreo – MA e/ou outros locais designados para as instruções. E ainda, estou ciente que fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro para realizar me desligando da instrução e do curso. Reconheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros.

**Desde já, desobriço, descarto e isento o Centro Tático Aéreo – MA, Instrutores, Representantes e Colaboradores, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente por ventura ocorrido em tais atividades.**

**Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações Institucionais da SSP/MA, Centro Tático Aéreo – MA.**

**Outrossim, apresentarei os atestados médicos pertinentes ao Edital nº 002/2023 – XIV CURSO DE OPERAÇÕES AEROTÁTICAS - COA até a data exigida neste Edital.**

**São Luís - MA, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2023.**

---

**Assinatura**

**ANEXO II – A**  
**TABELA-MASCULINO**

EXERCÍCIOS						
Natação 12 min	Natação 100 m	Corrida 10 km	Corrida Resgate 100m	Barra Fixa (Pronação)	Flexão de braços	Pontuação por exercício
400	01'45" - 01'47"	59' - 60'00"	34''001 - 35"	10	36	1
-	-	58' - 58'59"	-	-	-	1,5
425	01'42" - 01'44"	57' - 57'59"	33''001 - 34"	11	37	2
-	-	56' - 56'59"	-	-	-	2,5
450	01'39" - 01'41"	55' - 55'59"	32''001 - 33"	12	38	3
-	-	54' - 54'59"	-	-	-	3,5
475	01'36" - 01'38"	53' - 53'59"	31''001 - 32"	13	39	4
-	-	52' - 52'59"	-	-	-	4,5
500	01'33" - 01'35"	51' - 51'59"	30''001 - 31"	14	40	5
-	-	50' - 50'59"	-	-	-	5,5
525	01'30" - 01'32"	49' - 49'59"	29''001 - 30"	15	41	6
-	-	48' - 48'59"	-	-	-	6,5
550	01'27" - 01'29"	47' - 47'59"	28''001 - 29"	16	42	7
-	-	46' - 46'59"	-	-	-	7,5
575	01'24" - 01'26"	45' - 45'59"	27''001 - 28"	17	43	8
-	-	44' - 44'59"	-	-	-	8,5
600	01'21" - 01'23"	43' - 43'59"	26''001 - 27"	18	44	9
-	-	42' - 42'59"	-	-	-	9,5
625	até 01'20"	até 41'59"	até 26"	19	45	10

**OBS 1:** O candidato que auferir nota 0 (zero) em qualquer dos exercícios estará DESCLASSIFICADO.

**ANEXO II – B**  
**TABELA-FEMININO**

EXERCÍCIOS							
Natação 400m	Natação 100m	Corrida 10 km	Corrida Resgate 100m	Flexão de braços	Pontuação por exercício	Barra Fixa (Pronação)	
						Flexões	Pont.
375	02'03''-02'06''	63' - 64'00''	36''001 - 37''	36	1		
-	-	62' - 62'59''	-	-	1,5	-	-
400	01'59''-02'02''	61' - 61'59''	35''001 - 36''	37	2	04	5
-	-	60' - 60'59''	-	-	2,5	-	-
425	01'55''-01'58''	59' - 59'59''	34''001 - 35''	38	3	05	6
-	-	58' - 58'59''	-	-	3,5	-	-
450	01'51''-01'54''	57' - 57'59''	33''001 - 34''	39	4	06	7
-	-	56' - 56'59''	-	-	4,5	-	-
475	01'47''-01'50''	55' - 55'59''	32''001 - 33''	40	5	07	8
-	-	54' - 54'59''	-	-	5,5	-	-
500	01'43''-01'46''	53' - 53'59''	31''001 - 32''	41	6	08	9
-	-	52' - 52'59''	-	-	6,5	-	-
525	01'39''-01'42''	51' - 51'59''	30''001 - 31''	42	7	09	10
-	-	50' - 50'59''	-	-	7,5	-	-
550	01'35''-01'38''	49' - 49'59''	29''001 - 30''	43	8	-	-
-	-	48' - 48'59''	-	-	8,5	-	-
575	01'31''-01'34''	47' - 47'59''	28''001 - 29''	44	9	-	-
-	-	46' - 46'59''	-	-	9,5	-	-
600	Até 01'30''	até 45'59''	até 28''	45	10	-	-

**OBS 1:** A candidata que auferir nota 0 (zero) em qualquer dos exercícios estará DESCLASSIFICADA.

<b>ANEXO III</b> <b>LISTA DE MATERIAL PARA ALUNOS</b>
--

1- Os alunos deverão apresentar-se para o Curso de Operações Aerotáticas trajando os uniformes/identificações de suas Corporações de origem e portando os materiais da lista abaixo;

2- Para maiores detalhes da lista de matéria e informações importantes ao candidato, acessar o Manual do Aluno do XIV COA 2023, no link: <https://bit.ly/ManualAlunoXIVCOA>

- 02 (duas) camisetas em malha cor preta com manga (sem detalhes);
- 02 (duas) camisetas em malha cor preta tipo “rash guard” (sem detalhes);
- 01 (uma) balaclava cor preta
- Cinto N. A. (coldre de perna, porta carregadores, porta cantil);
- Canivete;
- Gandola operacional cor preta (sem detalhes);
- Calça operacional cor preta (sem detalhes);
- Calção para corrida cor preta (sem detalhes);
- Gorro operacional de cor preta;
- Tênis para corrida;
- Short Térmico preto (sem detalhes);
- Maiô (para sexo feminino);
- Freio oito e 2 mosquetões para rapel;
- Fita tubular de aproximadamente 80 cm (mod 1 ou mod 2);
- Luvas para Rapel;
- Cabo solteiro com 06m (seis metros), cor preta, com alma de fibra de poliamida, de 11 mm (onze milímetros);
- Retinida de 4mm (12m);
- Cadeirinha de Rapel (Boudrier);
- Cantil com bolsa de transporte;
- Isolante térmico EVA com 2(dois) metros x 50(cinquenta) centímetros;
- Pistola calibre. 40S&W desmuniada, com fiel e três carregadores;
- Colete Balístico e Capa de colete Tática;
- EPI Óculos transparente e EPI protetor auricular;
- Facão com bainha;
- Bandoleira simples preta;
- Bandagem de 3m e protetor bucal;
- Kit para limpeza de armamento;
- Kit de higiene pessoal;
- Kit de primeiros socorros;
- Kit de costura;
- Kit alimentação (colher, marmita, caneca);
- Caderneta impermeável e caneta para anotações;

3- Para os candidatos não pertencentes ao sistema de segurança pública do Maranhão, será necessária ainda, a apresentação do seguinte material:

- 500 munições de 5,56mm ou 7,62mm
- 500 munições de cal.40 ou 9mm

**ANEXO IV  
CALENDÁRIO GERAL**

<b>ETAPA DO SELETIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORARIO</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	03/05 a 18/05/2023	ÓRGÃO DE ORIGEM	-
<b>INSCRIÇÃO ÓRGÃOS DE ENSINO</b>	18/05/2023	ÓRGÃO DE ORIGEM	
<b>EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS)</b>	22/05/2023	CENTRO TÁTICO AEREO E OUTROS*	08:00h
<b>EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)</b>	23, 24 e 25/05/2023	CENTRO TÁTICO AEREO E OUTROS*	08:00h
<b>RESULTADO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA</b>	25/05/2023	CENTRO TÁTICO AEREO E OUTROS*	18:00h
<b>EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE)</b>	26/05/2023	ESTANDE DE TIRO A SER DEFINIDO	14:00h
<b>RESULTADO DO EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE)</b>	26/05/2023	CENTRO TÁTICO AEREO E OUTROS*	18:00 horas
<b>EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP)*</b>	30/05/2023 e 31/05/2023	QCG PMMA	08:00 horas
<b>ENTREGA DE DOCUMENTOS CANDIDATOS E OUTRAS UNIDADES FEDERATIVAS OU INSTITUIÇÕES CONVIDADAS</b>	09/06/2023	depinstrucao.ctama@gmail.com	Até 23h59
<b>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO</b>	22/06/2023	CENTRO TÁTICO AEREO	10:00 horas
<b>APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS OU INSTITUIÇÕES CONVIDADAS.</b>	24/07/2023	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00h
<b>APRESENTAÇÃO PARA O CURSO</b>	24/07/2023	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00h
<b>INÍCIO DO CURSO</b>	26/07/2023	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00h

\*O EAP poderá ser realizado entre 30/05 a 31/05/2023, devendo o candidato ficar atento às publicações com datas e locais que serão divulgadas nas Bases do CTA e nos e-mails cadastrados;

## ANEXO V - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

CONSTRUTO	O QUE SE ESPERA	DESCRIÇÃO
Agressividade	Adequada	Capacidade de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não apareça inadequadamente em seu comportamento.
Altivez	Médio	Esta faceta descreve a percepção que as pessoas têm sobre sua capacidade e valor.
Atenção Geral	Médio	Capacidade de focar a atenção ora em um estímulo, ora em outro, alternando assim o foco da atenção; Capacidade de selecionar apenas uma fonte de informação diante de vários estímulos distratores em um tempo pré-determinado; Capacidade de dividir a atenção, de modo que o sujeito seja capaz de identificar mais de dois estímulos simultaneamente.
Comunicação	Boa	Descreve o quão comunicativa e expansivas as pessoas acreditam que são.
Desempenho	Elevada	O item desempenho descreve o quão detalhista é a pessoa na realização de trabalhos e seu nível de exigência pessoal com a qualidade das tarefas realizadas.
Impulsividade	Diminuída	Incapacidade para governar as próprias emoções.
Inteligência Geral	≥ Médio	Capacidade para resolver problemas novos, relacionar ideias, induzir conceitos abstratos, compreender implicações e velocidade de processamento de informações
Resistência à psicofadiga	≥ Médio Superior	Equivale à aptidão psíquica e física de suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem permitir que estes causem danos importantes ao organismo.
Ponderação	Médio	Envolve o cuidado com a forma para expressar opiniões ou defender interesses, bem como a avaliação das possíveis consequências de ações.
Produtividade	≥ Médio	Quantidade de trabalho que o indivíduo é capaz de realizar em um determinado período.
Pró-sociabilidade	≥ Média	Avaliar se o indivíduo apresenta comportamentos de risco, concordância ou confronto com leis e regras sociais.
Memória	Médio	Capacidade cognitiva de armazenar, reter e acessar informações.
Neuroticismo	Baixo	Indica o quanto os indivíduos vivenciam sofrimento emocional em decorrência da sua percepção de como os outros os aceitam.
Relacionamento Interpessoal	Bom/adequado	Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros, podendo ter atitudes de interação, comunicação e pró-atividade.



Controle Emocional	Adequado	Capacidade de se utilizar de seus potenciais intelectuais de modo a se adaptar rapidamente às novas situações sem precisar dar vazão constante às suas emoções, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido.
Domínio Psicomotor	Elevado	Habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza as solicitações psíquicas e/ou emocionais.

**ANEXO VI - MODELO DE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA**

ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o senhor \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, após análises pertinentes,  
encontra-se em boas condições de saúde, estando apto a realizar atividade física de  
alta intensidade, conforme previsto no edital do XIV COA/2023.

, / /2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do médico, carimbo e CRM

**ANEXO VII - MODELO DE ATESTADO DE APTIDÃO MENTAL**

ATESTADO DE APTIDÃO MENTAL

Atesto que o senhor \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas  
condições de saúde mental, estando apto mentalmente a realizar as atividades de  
treinamentos e instruções táticas, conforme previsto no edital do XIV COA/2023.

, / /2023.

---

Assinatura do médico ou psicólogo,  
Carimbo / CRM ou CRP